



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Recebido em: ____/____/____

Responsável: _____

À CCC em: ____/____/____

Responsável: _____

Uso exclusivo do Protocolo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

001/2025 – DIREÇÃO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA			
REQUISITANTE: DIREÇÃO GERAL			
RESPONSÁVEL: WESLEY ROCHA REGO		Matrícula: Portaria Nº 014/2025-DAF/DRH	
E-MAIL: direcao geral@santarem.pa.leg.br		FONE: (93) 99128-4325	
INFORMAÇÃO DA DEMANDA			
BENS	() Material de consumo () Material de Expediente () Material Permanente	Data de previsão de entrega / /	
SERVIÇOS	() Continuada (x) Não-Continuada	Data de previsão do início: (na data da Assinatura do Contrato)	
OBRAS		Data de previsão do início: / /	
SERVIÇO DE ENGENHARIA		Data de previsão do início: / /	
DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM			
Item	Especificação		
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.		
QUANTIDADE MATERIAL/SERVIÇO			
Item	Especificação	Ref.:	Qtde.
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.	UND	1
TIPO DE DEMANDA			
ATIVIDADE 01.031.0002.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			
• Prestação de Serviço – Conta: 3390 39 00 00 • Importância estratégica alta • Grau de prioridade alta			

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIADA
• Inexigibilidade
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
<u>JUSTIFICATIVA</u> A Câmara Municipal de Santarém necessita da contratação de serviços de assessoria em licitações e contratos, notadamente na implementação da nova Lei de Licitações e contratos. Justificam-se a contratação dos serviços técnicos especializados a serem prestados, posto que dependem de conhecimentos específicos na área do licitações e contratos administrativos para implementação da nova lei de licitações com acompanhamento estrito e cauteloso dos processos licitatórios compatibilizando a política de contratações e diretrizes de governança do Poder Legislativo santareno com as disposições da Lei n. 14.133/2021, afim de evitar a má gestão/execução dos processos consequente aplicação de sanções aos gestores, a exemplo de rejeições de contas, inelegibilidade, ressarcimento ao erário, multas, entre outras, sem prejuízo de cominações penais cabíveis. A natureza da presente contratação é prestação de serviço técnico especializado caracterizado pela inviabilidade de competição, dada a presença dos requisitos de notória especialização, que encontram respaldo da inequívoca prova documental do prestador capaz de comprovar sua qualificação técnica, cujo enquadramento legal se amolda aos termos do art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Indicação dos membros da equipe de planejamento da unidade requisitante: Wesley Rocha Rego_____, Portaria nº 014/2025-DAF/DRH Lindomar Freire Leão de Andrade_____, Matrícula 120.537-4
Santarém/PA, 06/01/2025 WESLEY ROCHA REGO Diretor Geral da CMS Portaria 014/2025-DAF/DRH